



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2529;

DE 07 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A RECEBER POR DOAÇÃO SEM ÔNUS ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber por doação direta dos proprietários, sem quaisquer ônus ou encargos, a área de terras objeto da Matrícula nº 17.377, do Livro nº 2 - Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis (RS).

Art. 2º - A área a ser recebida em doação possui, respectivamente, as seguintes descrições:

I – “**UM TERRENO**, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, lado ímpar desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **170,30m²** (cento e setenta metros e trinta decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, por **14,52m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Leste**, por **15,00m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Sul**, por **8,15m**, com o leito da Avenida das Flores; por fim, ao **Oeste**, por uma linha inclinada de **15,89m**, com o Lote nº 367 de Fabiano Rampi e esposa”.

Art. 3º - A fração de terras objeto da doação será utilizada pelo Poder Público Municipal como área para regularização do traçado da Avenida das Flores, no entroncamento com a Rua Fabiano Ferreto.

Art. 4º - As despesas com escrituração da área recebida em doação, serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 07 de junho de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 07/06/22

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de DOAÇÃO DE RUA, junto ao Ofício Imobiliário competente de Veranópolis/RS, com relação ao imóvel da matrícula nº 17.377, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Veranópolis/RS.

Proprietários: Fabiano Rampi
Andreisa Sartori Rampi

CPF: 683.338.890-34
CPF: 718.329.710-15

I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 17.377:

“**IMÓVEL URBANO** na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote nº 367, da quadra 22, zona 001, distrito 001, com área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado **Sul** 35,00 metros da esquina formada pela av. das Flores e a rua Fabiano Ferreto, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas vias e mais a rua Amando Criveletto e a RST 470, com as seguintes confrontações: ao **Norte**, por 20,00 metros, com terras de Gentil Costella; ao **Sul** por 20,00 metros com terras do lote nº 382 de Irineu Costella e sua mulher, hoje de Maria Salete Costella Attolini e outros; ao **Leste**, por 15,00 metros, com a av. das Flores, onde faz frente, e ao **Oeste**, por 15,00 metros, com terras do lote nº 382 de Maria Salete Costella Attolini e outros.”

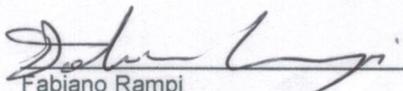
II) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À AVENIDA DAS FLORES

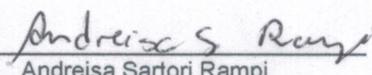
“**UM TERRENO**, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, lado ímpar desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **170,30m²** (cento e setenta metros e trinta décimos quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, por **14,52m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Leste**, por **15,00m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Sul**, por **8,15m**, com o leito da Avenida das Flores; por fim, ao **Oeste**, por uma linha inclinada de **15,89m**, com o Lote nº 367 de Fabiano Rampi e esposa.”

IV) REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 17.377

“**IMÓVEL URBANO** na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote nº 367, da quadra 22, zona 001, distrito 001, com área de **129,70m²** (cento e vinte e nove metros e setenta décimos quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado **Sul** 35,87 metros da esquina formada pela av. das Flores e a rua Fabiano Ferreto, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas vias e mais a rua Amando Criveletto e a RST 470, com as seguintes confrontações: ao **Norte**, por 5,48 metros, com terras de Gentil Costella; ao **Sul** por 11,85 metros com terras do lote nº 382 de Maria Salete Costella; ao **Leste**, com uma linha inclinada por 15,89 metros, com a av. das Flores, onde faz frente, e ao **Oeste**, por 15,00 metros, com terras do lote nº 382 de Maria Salete Costella.”

Vila Flores - RS, 01 de fevereiro de 2022


Fabiano Rampi
CPF: 683.338.890-34


Andreisa Sartori Rampi
CPF: 718.329.710-15


Ronaldo Silvestri
Responsável Técnico
CFTA 0069134200-8



VILA FLORES - RS
Projeto Aprovado
Em 03 / 05 / 22


Augusto Ben
Eng Civil
CFTA-RS 236427



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20220304666

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RONALDO SILVESTRI

Título profissional: **GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **00691342008**

Empresa contratada: **RS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **18382680000110**

CNPJ: **18.382.680/0001-10**

2. Contratante

Contratante: **Fabiano Rampi e sua esposa**

CPF/CNPJ: **683.338.890-34**

SEM DEFINIÇÃO Linha Conde de Porto Alegre

Nº: **2251**

Complemento:

Bairro: **Linha Conde de Porto Alegre**

Cidade: **VILA FLORES**

UF: **RS**

CEP: **95334000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Fabiano Rampi e sua esposa**

CPF/CNPJ: **683.338.890-34**

SEM DEFINIÇÃO Linha Conde de Porto Alegre

Nº: **2251**

Complemento:

Bairro: **Linha Conde de Porto Alegre**

Cidade: **VILA FLORES**

UF: **RS**

CEP: **95334000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **31/03/2023**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
05 - PROJETO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	300,000	m²
05 - PROJETO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM473 - URBANO	129,700	m²
05 - PROJETO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM473 - URBANO	170,300	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento topográfico de área da matrícula 17.377

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VILA FLORES, 01 de FEVEREIRO de 22

Local

data

Responsável Técnico: **RONALDO SILVESTRI** - CPF: 006.913.420-08

Contratante: **Fabiano Rampi e sua esposa** - CPF: 683.338.890-34

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 40,00**

Pago em: **15/03/2022**

Nosso Número: **8201139463**



A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: xWB0C
Impresso em: 15/03/2022 às 14:12:08 por: , ip: 179.189.74.90

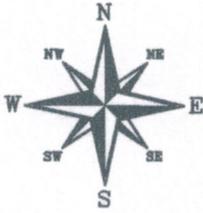
www.cfta.org.br

atendimento@cfta.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA
Conselho Federal dos Técnicos
Agrícolas

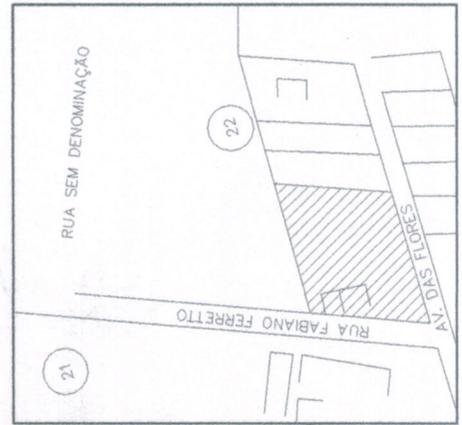




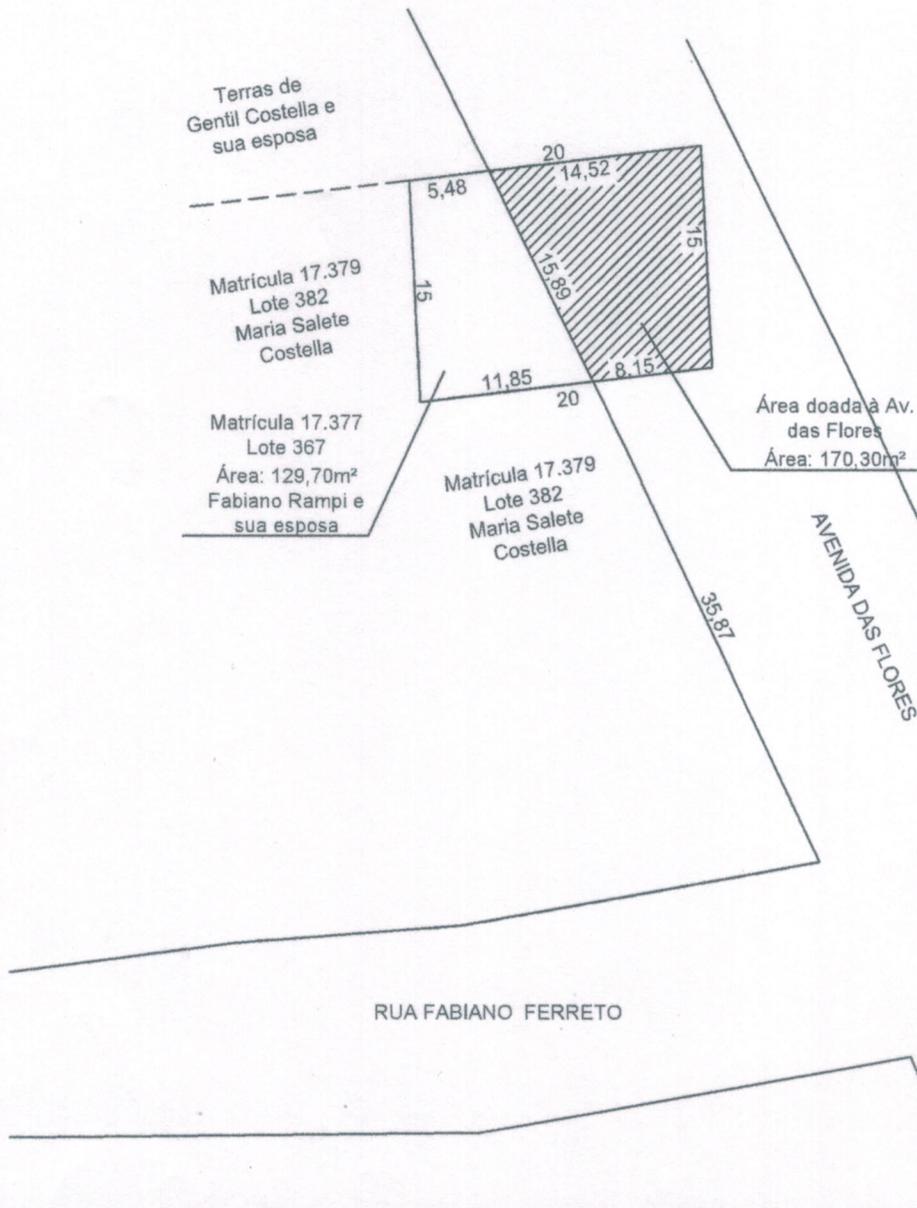
PROCESSO
39 / 2022
VILA FLORES - RS

VILA FLORES - RS
Projeto Aprovado
Em 09/05/22

Augusto Ben
Eng Civil
CREA-RS 236427



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS



RS
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
Avenida Placidina de Araújo, 633 - Centro, Nova Prata - RS
Fone: (54) 8817-5322
e-mail: rsconsultoriaambiental@outlook.com

Assunto:

Levantamento topográfico planimétrico do imóvel objeto da Matrícula nº 17.377 do Ofício Imobiliário de Veranópolis

Endereço:

Avenida das Flores, Vila Flores/RS

Escala:

1/500

Data:

01/02/2021

Unidade:

metros

Proprietário:

Fabiano Rampi
CPF: 683.338.890-34

Andressa Sartori Rampi
CPF: 718.329.710-15

Responsável Técnico:

Ronaldo Silvestri
CFTA nº 0069134200-8



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Imóvel:

M.17.377

Imóvel urbano na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote nº 367 da quadra 22, zona 001, distrito 001, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado sul **35,00 metros** da esquina formada pela av. das Flores e a rua Fabiano Ferreto, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas vias e mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, com as seguintes confrontações: ao norte, por 20,00 metros, com terras de Gentil Costella; ao sul, por 20,00 metros, com terras do lote nº 382 de Irineu Costella e sua mulher, hoje de Maria Salete Costella Attolini e outros; ao leste, por 15,00 metros, com a av. das Flores, onde faz frente, e ao oeste, por 15,00 metros, com terras do lote nº 382 de Maria Salete Costella Attolini e outros.

Proprietários: MARIA TEREZA COSTELLA SIMONETTO, do comércio, portadora do CIC/MF nº 478 101 810/68, e seu marido JOSÉ FRANCISCO SIMONETTO, oleiro, portador do CIC/MF nº 368 397 520/20, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, aos 29 de janeiro de 1994, com escritura pública de pacto antenupcial registrada no Livro 3RA deste Serviço sob nº 6.286, residentes e domiciliados na rua Fabiano Ferreto, nº 46, em Vila Flores, RS.

Registro anterior: R.1/8.922, neste Livro.

Em 15 de setembro de 2006.

[Signature]
NILSA MARIA FERRONATO COSER
Oficial Registradora Substituta

R\$ 8,50

Protocolo nº 043910 de 31 de agosto de 2006.

R.1/17.377. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de 25 de julho de 2006 do Serviço Notarial de Vila Flores, RS, (Livro nº 20, fls. 022v, nº 2.949), MARIA TEREZA COSTELLA SIMONETTO e JOSÉ FRANCISCO SIMONETTO, já qualificados, transmitem por compra e venda o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 10.000,00, a FABIANO RAMPI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Linha Conde de Porto Alegre, em Vila Flores, RS, portador do CIC/MF nº 683 338 890/34; avaliação fiscal: R\$ 15.000,00.

Em 15 de setembro de 2006.

[Signature]
NILSA MARIA FERRONATO COSER
Oficial Registradora Substituta

R\$ 111,50

Protocolos nº 055230 e nº 055280 de 05 e de 11 de agosto de 2010.

Av.2/17.377. Conforme consta do registro de casamento nº 485, fls. 141 do Livro B/5 do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Flores, RS, averba-se que FABIANO RAMPI casou aos 15 de fevereiro de 2007 pelo regime da comunhão parcial de bens com ANDREISA SARTORI que passou a assinar ANDREISA SARTORI RAMPI.

Em 20 de agosto de 2010.

[Signature]
NILSA MARIA FERRONATO COSER
Oficial Registradora Substituta

R\$ 43,70

Selo Digital nº 0732.04.0700001.05707

Protocolos nº 055230 e nº 055280 de 05 e de 11 de agosto de 2010.

R.3/17.377. HIPOTECA CEDULAR. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B02230301-2

(continua no verso)

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

e pelo aditivo à cédula, emitidos em Vila Flores, RS, aos 04 e aos 11 de agosto de 2010, no valor de R\$ 28.600,00, com vencimento final para 05 de agosto de 2014, o proprietário FABIANO RAMPI, administradores, qualificado no R.1/17.377, com anuência de sua mulher, dá o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CARLOS BARBOSA, com sede na rua Buarque de Macedo, nº 1253, em Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90 608 712/0001-80.

Em 20 de agosto de 2010.

Nilsa
NILSA MARIA FERRONATO COSER
Oficial Registradora Substituta

R\$ 167,70

Selo Digital nº 0732.06.0700001.06196

Protocolo nº 059918 de 16 de janeiro de 2012.

Av.4/17.377. CANCELADO o R.3/17.377; averbação feita nos termos da autorização da Credora de 16 de janeiro de 2012.

Em 01 de fevereiro de 2012.

R\$ 93,90

Selo Digital nº 0732.06.0700001.08723 (R\$ 4,85)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 2,90)

Selo Digital nº 0732.01.0900003.66106 (R\$ 0,25)

Nilsa
Nilsa Maria Ferronato Coser
Oficial Registradora Substituta

(continua na ficha _____)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis-RS, 25 de agosto de 2020, às 12:21:28.

KP

Total: R\$ 34,30

Ceridão Matrícula 17.377 - 2 páginas: R\$ 13,80 (0732.00.1900002.15704 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0732.00.1900002.15704 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0732.00.1900002.15704 = R\$ 1,40)

Janine de Lourdes Baldissera Monfrini - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 100040 53 2020 00014107 10

PROCESSO
39 / 2022
VILA FLORES - RS